ATO Nº 1.839, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 5º DO ATO Nº. 1.822/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o artigo 5º. do Ato nº. 1.822, de 17/01/2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 21 de fevereiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário